

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IMBIRIBEIRA.

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/10**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo nomeado pelo Ato nº 188, de 18/01/2011, publicado no D.O.E. em 19/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.075.232/0002-43, com sede na Av. Mascarenhas de Moraes, nº 4.223, Imbiribeira, Recife/PE - CEP: 51.150-004, neste ato representada pela sua procuradora, Sr. **ROBERTO DE AGUIAR SILVESTRE**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 432.393.669-91, portador da Cédula de Identidade nº 6/R 537824 SSI/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 04/10, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

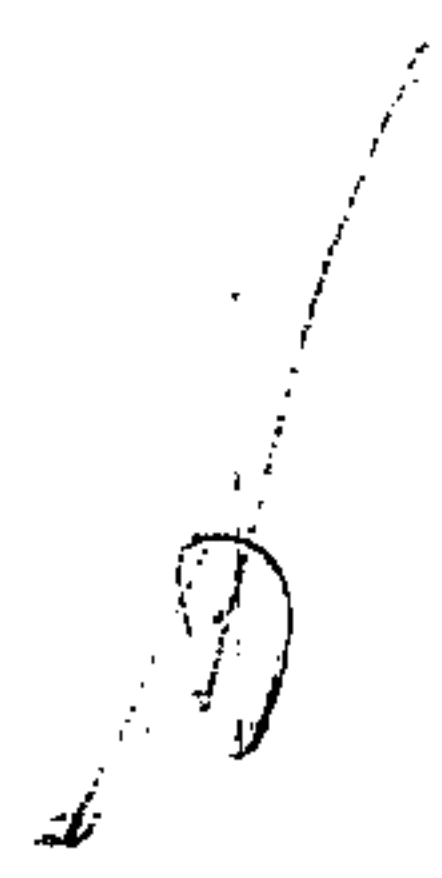
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a **repactuação financeira**, acarretando um acréscimo da parcela mensal do CONTRATADO no percentual de **7,93%** (sete vírgula noventa e três por cento), conforme os termos da Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde-DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais, bem como em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Faz parte integrante deste Termo Aditivo:

- a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviço
- b) Anexo Técnico II – Descrição dos Indicadores de Qualidade
- c) Anexo Técnico III – Descrição do Sistema de Pagamento

AC



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES

Em razão da repactuação de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento) do Contrato de Gestão ora aditado, o valor mensal de R\$ 1.012.121,19 (hum milhão, doze mil cento e vinte e um reais e dezenove centavos) que é repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA passando a partir deste mês de março para o valor de R\$ 1.092.382,40 (hum milhão, noventa e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme Anexo Técnico III.

### PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos destinados ao presente Contrato de Gestão serão empenhados globalmente em montante correspondente às despesas previstas até 31.12.2013, devendo ser consignado na lei orçamentária do exercício seguinte o montante remanescente relativo aos meses de execução do Contrato no exercício de 2014.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor constante da **CLÁUSULA SEGUNDA** será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

I- No primeiro ano de vigência do presente Termo Aditivo, o valor global a ser repassado está estimado em R\$ 13.108.588,80 (treze milhões, cento e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.092.382,40 (hum milhão, noventa e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), cujo o valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

II - As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas variáveis serão realizados nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta no Contrato e seus Aditivos.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária abaixo especificada:



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

**FONTES: 0144 e 0101**  
**CÓDIGO UG: 530401**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.B287**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41**  
**NOTAS DE EMPENHO Nsº: 2013NE000421 e 2013NE000422, emitidas em 02/01/2013.**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de R\$ R\$ 12.145.454,28 (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.


**CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO**

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 01 de março de 2013.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**ROBERTO DE AGUIAR SILVESTRE**  
**PROCURADOR**  
**INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
**Cristiano Azevedo Melo**  
PROCURADOR GERAL

2.

AC 009680694 - 21

**ANEXO TÉCNICO I**  
**DESCRIÇÃO DE SERVIÇO**

**I - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

**Atendimento de Urgência**

URGÊNCIA	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
CONSULTA DE URGÊNCIA	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	162.000

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.

ANEXO TÉCNICO II

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

I - INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

UPA IMBIRIBEIRA

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção 20% do Repasse Variável	Total de Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
QUALIDADE	Escala Médica 5% do Repasse Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Relatório de Informação Ambulatorial 5% do Repasse Variável	Informar produção Mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

**Nota: 1.** Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente passam a ser requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.

DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO

ANEXO TÉCNICO III

1º SEMESTRE	MARÇO/13 (1ªParcela)	ABR/13 (2ªParcela)	MAIO/13 (3ªParcela)	JUN/13 (4ªParcela)	AGO/13 (5ªParcela)	SET/13 (6ªParcela)
VALOR R\$	1.092.382,40	1.092.382,40	1.092.382,40	1.092.382,40	1.092.382,40	1.092.382,40

2º SEMESTRE	OUT/13 (7ªParcela)	NOV/13 (8ªParcela)	DEZ/13 (9ªParcela)	JAN/14 (10ªParcela)	FEV/14 (11ªParcela)	MARÇ/14 (12ªParcela)
VALOR R\$	1.092.382,40	1.092.382,40	1.092.382,40	1.092.382,40	1.092.382,40	1.092.382,40

**Total do Repasse até Março/2014 R\$13.108.588,80**



PERNAMBUCO  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 079/2011

**Objeto:** Repactuação do Contrato de Gestão nº: 002/2010 da Unidade de Pronto Atendimento – UPA IMBIRIBEIRA referente a recursos. Valor do repasse R\$ 1.012.121,19.

A UPA IMBIRIBEIRA – Maria Esther Souto Carvalho teve seu Contrato de Gestão celebrado em 1º de março de 2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS, inaugurada em 26 de março de 2010. A UPA faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, e referência aos serviços de maior complexidade.

A UPA IMBIRIBEIRA realiza procedimentos de baixa e média complexidade 24 horas por dia, com atendimento de emergência em clínica médica, ortopedia e pediatria. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação da SES-PE e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

Como componente Pré-hospitalar da assistência a unidade presta atendimento com equipe de saúde especializada em situações de urgência e emergência, atendendo também ao paciente crítico, grave, ou seja, aquele que se encontra em risco iminente de perder a vida ou função de órgão ou sistema do corpo, bem como aquele em frágil condição clínica decorrente de trauma ou outras condições relacionadas a processos que requeiram cuidado imediato de estabilização (sala vermelha) em clínica médica e traumato-ortopédica.

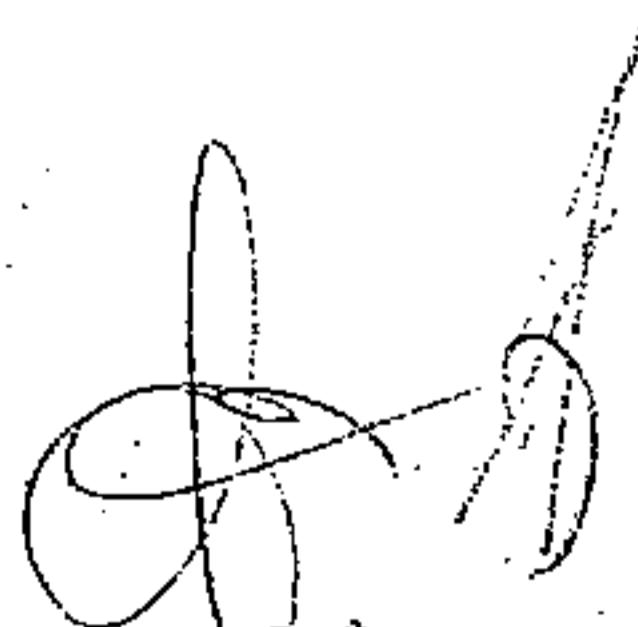
A unidade está localizada em zona considerada de grande incidência de acidentes e lesões por violência, em local de fácil acesso ao usuário, o que justifica atender um percentual de 56,37% de pacientes de maior gravidade, que são os classificados de vermelho, laranja e amarelo.

Sua área de construção é 1.326,31m<sup>2</sup> e conta com sala de recepção e de espera, brinquedoteca, classificação de risco, consultórios para atendimento de ortopedia, pediatria, clínica médica e serviço social, sala Vermelha (sala de suporte à vida), sala de procedimentos, salas de nebulização e de gesso, observação masculina, feminina e pediátrica, sala de medicação, farmácia, dispensação de medicamentos, almoxarifado, Raios-X e câmara escura, morgue. Possui ainda área de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

#### Proposta de Repactuação

A Portaria nº 2.648 de 2011 preconiza 301 a 450 atendimentos médicos em 24 horas.

Como é observado na tabela 1, o volume de atendimento na UPA Imbiribeira no ano de 2012 foi inferior ao contratado, tendo realizado 81,35% da meta pactuada, mesmo atingindo uma média diária de 366 pacientes/dia atendidos nas diferentes especialidades médicas, o que representa uma produção dentro do proposto pela Portaria MS nº 2.648 de 2011, que preconiza até 450 atendimentos/dia para UPA porte III, que é a classificação da UPA em estudo.



098 vhp





PERNAMBUCO  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tabela 1. atendimentos de urgência médica

MES	CONTEÚDO	VALOR	PERCENTUAL
JANEIRO	13.500	10.609	78,59
FEVEREIRO	13.500	10.585	78,41
MARÇO	13.500	11.816	87,53
ABRIL	13.500	10.884	80,62
MAIO	13.500	11.111	82,30
JUNHO	13.500	9.674	71,66
JULHO	13.500	11.128	82,43
AGOSTO	13.500	11.041	81,79
SETEMBRO	13.500	10.428	77,24
OUTUBRO	13.500	10.848	80,36
NOVEMBRO	13.500	11.880	88,00
DEZEMBRO	13.500	11.779	87,25

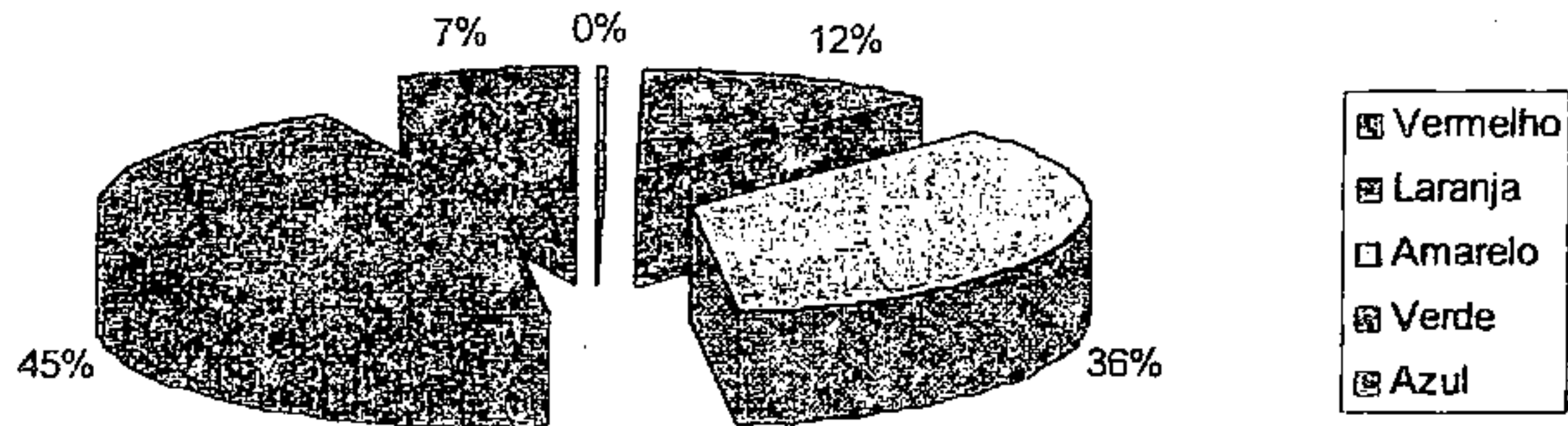
É importante assinalar que a UPA Imbiribeira é uma unidade que apresentou escala médica completa durante todo o ano de 2012, porém, por atender um volume significativo de usuários de maior gravidade como mostra o gráfico abaixo, onde 48% dos pacientes que procuraram a unidade foram classificados como amarelo, laranja e vermelho, que requerem uma maior atenção da equipe médica o que leva a unidade a restringir plantões em algumas ocasiões, conseqüentemente diminuindo o volume de atendimento.



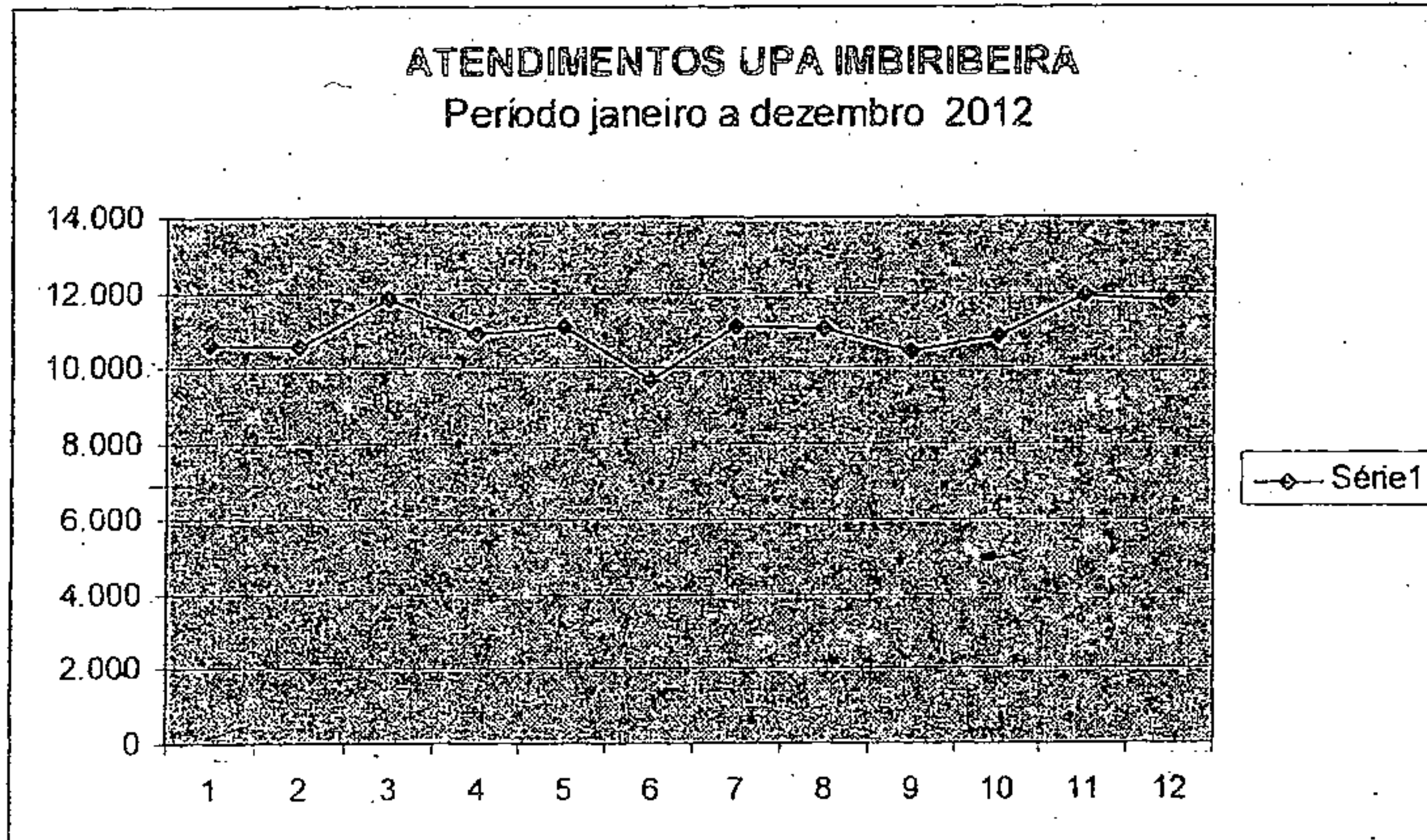
**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO



Abaixo observamos que mesmo com o perfil de maior complexidade do atendimento a tendência de Produção é crescente, compatível com a meta pactuada pela unidade.





**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ANALISE DAS DESPESAS OPERACIONAIS

QUADRO INFORMAÇÃO HISTÓRICA

TRIMESTRE	MÊS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	RESULTADO
1	ABR/10	1.278.156	301.429	644.287,63	976.726,69
	MAI/10	856.034	889.044		(33.009,83)
	JUN/10	858.216	742.390		115.826,26
1	JUL/10	862.741	864.344	887.669,51	(1.602,36)
	AGO/10	863.304	908.829		(45.524,86)
	SET/10	864.597	889.836		(25.238,51)
1	OUT/10	861.001	880.605	910.879,31	(19.604,77)
	NOV/10	863.856	931.823		(67.966,49)
	DEZ/10	858.065	920.210		(62.145,04)
1	JAN/11	854.087	941.492	999.943,72	(87.405,46)
	FEB/11	852.102	974.388		(122.286,03)
	MAR/11	429.989	1.083.966		(653.976,76)
2	ABR/11	939.353	1.033.612	1.044.390,53	(94.258,44)
	MAI/11	940.049	1.051.410		(111.361,43)
	JUN/11	939.019	1.048.150		(109.130,86)
2	JUL/11	939.906	1.169.162	1.121.941,88	(229.256,81)
	AGO/11	941.484	1.047.742		(106.261,69)
	SET/11	941.936	1.148.921		(206.985,54)
2	OUT/11	938.267	1.047.074	1.022.655,03	(108.807,03)
	NOV/11	937.687	1.001.364		(63.677,19)
	DEZ/11	938.702	1.019.527		(80.825,15)
2	JAN/12	958.701	1.085.980	1.153.074,97	(127.279,30)
	FEB/12	1.006.145	1.023.197		(17.052,31)
	MAR/12	949.761	1.142.048		(192.286,82)
3	ABR/12	1.028.232	1.049.843	1.050.390,95	(21.610,58)
	MAI/12	1.024.027	1.093.710		(69.683,50)
	JUN/12	1.026.912	1.007.620		19.292,09
3	JUL/12	1.024.917	1.156.553	1.126.305,74	(131.636,48)
	AGO/12	1.025.699	1.152.464		(126.764,72)
	SET/12	1.025.120	1.069.900		(44.780,50)
3	OUT/12	1.026.099	1.086.189	1.093.406,83	(60.089,96)
	NOV/12	1.026.298	1.129.243		(102.944,97)
	DEZ/12	1.026.823	1.064.789		(37.965,91)
<b>TOTAL</b>		<b>10.807.229</b>	<b>33.164.858</b>	<b>2.242,22</b>	<b>(21.624,46)</b>

**RESULTADO**

**ANO 1**

(26.257,60)

**RESULTADO**

**ANO 2**

(1.655.182,07)

**DÉFICIT DO**

**TRIMESTRE**

(303.181,70)

**DÉFICIT DO**

**TRIMESTRE**

(201.000,84)

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO

NOTA: -2,92% REFERENCIA DIMINUIÇÃO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE

*[Handwritten signature]*



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

No decorrer da execução contratual a tendência deficitária está em quase todos os meses do 1º ao 3º ano do contrato, com déficit acumulado de R\$ 2.257.624,20.

**QUADRO FINANCEIRO CONSOLIDADO MÉDIA TRIMESTRAL**

UPA IMBIRIBEIRA - 2º Trimestre Ano III	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA	Total Trimestre
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	1.012.121,19	1.012.121,19	1.012.121,19	1.012.121,19	3.036.363,57
Resultado de Aplicação Financeira	1.470,57	1.755,60	1.573,90	1.600,02	4.800,07
Reembolso de Despesas	11.238,17	11.822,02	11.377,26	11.479,15	34.437,45
Outras Receitas	86,84	-	47,60	44,81	134,44
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>1.024.916,77</b>	<b>1.025.698,81</b>	<b>1.025.119,95</b>	<b>1.025.245,18</b>	<b>3.075.735,53</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Pessoal	743.831,06	701.125,52	683.760,49	709.572,36	2.128.717,07
Serviços Terceirizados	216.851,15	221.889,92	196.284,47	211.675,18	635.025,54
Materiais/Consumos Diversos	46.893,48	80.323,50	49.845,08	59.020,69	177.062,06
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento)	60.300,64	75.888,94	64.066,43	66.752,00	200.256,01
Gerais (Água, Luz, Telefone)	83.946,21	70.549,89	69.412,41	74.636,17	223.908,51
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	4.730,71	2.685,76	6.531,57	4.649,35	13.948,04
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>1.156.553,25</b>	<b>1.152.463,53</b>	<b>1.069.900,45</b>	<b>1.126.305,74</b>	<b>3.378.917,23</b>
<b>DEFICIT / SUPERAVIT</b>	<b>(131.636,48)</b>	<b>(126.764,72)</b>	<b>(44.780,50)</b>		<b>(303.181,70)</b>
FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO					

UPA IMBIRIBEIRA - 3º Trimestre Ano III	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA	Total Trimestre
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	1.012.121,19	1.012.121,19	1.012.121,19	1.012.121,19	3.036.363,57
Resultado de Aplicação Financeira	1.590,76	1.745,42	2.275,67	1.870,62	5.611,85
Reembolso de Despesas	11.625,07	12.418,43	12.425,74	12.156,41	36.469,24
Outras Receitas	762,27	12,73	-	258,33	775,00
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>1.026.099,29</b>	<b>1.026.297,77</b>	<b>1.026.822,60</b>	<b>1.026.406,55</b>	<b>3.079.219,66</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Pessoal	659.809,54	689.410,63	694.818,86	681.346,34	2.044.039,03
Serviços Terceirizados	197.208,75	219.751,03	154.053,11	190.337,63	571.012,89
Materiais/Consumos Diversos	61.525,75	63.129,47	57.867,32	60.840,85	182.522,54
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento)	76.802,85	75.577,21	63.808,12	72.062,73	216.188,18
Gerais (Água, Luz, Telefone)	88.732,91	79.284,91	91.335,11	86.450,98	259.352,93
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	2.109,45	2.089,49	2.905,99	2.368,31	7.104,93
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>1.086.189,25</b>	<b>1.129.242,74</b>	<b>1.064.788,51</b>	<b>1.093.406,83</b>	<b>3.280.220,50</b>
<b>DEFICIT / SUPERAVIT</b>	<b>(60.089,96)</b>	<b>(102.944,97)</b>	<b>(37.965,91)</b>		<b>(201.000,84)</b>
FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO					

Quadros financeiros consolidados por média trimestral de julho a dezembro 2012 verificamos que a unidade esta deficitária em todos semestres apresentados.

*[Handwritten signature]*



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**QUADRO PESSOAL CONSOLIDADO MÉDIA**

UPA IMBIRIBEIRA - 2º Trimestre Ano III				
DESCRIÇÃO	JUL/12	AGO/12	SET/12	Média
Repasse	1.012.121,19	1.012.121,19	1.012.121,19	1.012.121,19
Pessoal	743.831,05	401.125,52	683.760,49	109.972,46
Ordenados	523.581,65	494.154,06	480.731,99	499.489,23
Encargos Sociais (FGTS/PIS)	52.052,16	48.387,22	49.470,94	49.970,11
Provisões (13º + Férias)	154.812,62	139.934,55	136.374,05	143.707,07
Benefícios	13.384,63	18.649,69	17.183,51	16.405,94
% Pessoal/Repasse	73,49	69,27	67,56	70,11

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO

Com a previsão de reajuste das nas diversas categorias sindicais para o ano de 2013, e por a unidade possuir média de 70,11% dos custos com pessoal o que irá impactar o equilíbrio financeiro do contrato de gestão, sugerimos repactuação de 7,93% conforme tabela abaixo:

**REPASSE ATUAL** R\$ 1.012.121,19


DESCRIÇÃO	VALOR R\$	% DE RELACAO PARCELA
Reajuste ANS para 2013	R\$ 1.092.382,40	7,93%


**REPASSE PROPOSTO** R\$ 1.092.382,40

ANS: Agência Nacional de Saúde.

Perscrutando o material anexado à Nota Técnica, verificam-se presentes, na hipótese em exame, os requisitos necessários à repactuação do contrato, de modo a garantir a execução do mesmo zelando prioritariamente por uma assistência de qualidade aos usuários do SUS na região.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

  
Enide M<sup>a</sup> B. Holanda  
Coordenadora de Monitoramento

  
Silvana Moreira  
Superintendente de Assistência

  
Daniely Martins  
Assessora Contábil-financeira



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
 DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Relatório Gerencial Informativo - 2012

Nome da Unidade: UPA Imbiribeira - Custeio Mensal R\$ 1.012.121,19

Período: Jan/2012 a Dez/2012

Atendimento Urgência / Emergência														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	%
Clinica Médica	5604	5674	6114	5545	5753	4867	5943	5616	4778	4530	5628	6147	66199	50,23
Ortopedia	2799	2576	2971	2765	2847	2573	2863	3089	3335	3518	3067	2727	35130	26,66
Pediatria	2206	2335	2731	2574	2511	2234	2322	2336	2315	2800	3185	2905	30454	23,11
<b>Total</b>	<b>10609</b>	<b>10585</b>	<b>11816</b>	<b>10884</b>	<b>11111</b>	<b>9674</b>	<b>11128</b>	<b>11041</b>	<b>10428</b>	<b>10848</b>	<b>11880</b>	<b>11779</b>	<b>131783</b>	<b>100,00</b>

Procedimentos de Urgência / Emergência														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	%
Radiodiagnóstico	3731	3877	4169	3760	3870	3141	4209	4238	4491	4282	4394	4522	48684	40,49
ECG	325	341	360	306	304	275	348	445	372	421	354	497	4348	3,62
Patologia Clínica	5291	5891	6525	5925	5162	4221	5766	6295	5841	5507	5294	5489	67207	55,89
<b>Total</b>	<b>9347</b>	<b>10109</b>	<b>11054</b>	<b>9991</b>	<b>9336</b>	<b>7637</b>	<b>10323</b>	<b>10978</b>	<b>10704</b>	<b>10210</b>	<b>10042</b>	<b>10508</b>	<b>120239</b>	<b>100,00</b>

Classificação de Risco Especialidade-Enfermagem														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	%
Vermelho	25	38	41	31	31	40	39	57	32	39	46	32	451	0,31
Laranja	1.296	1.182	1.444	1.506	1.435	1.275	1.932	1.434	1.443	1.622	1.785	1.504	17.858	12,20
Amarelo	4.597	4.423	4.719	4.007	4.393	3.978	4.683	4.269	4.373	4.213	3.856	4.463	51.974	35,50
Verde	4.857	5.038	5.836	5.448,00	5.408	4.515	4.627	5.542	6.579	6.549	5.876	5.287	65.562	44,79
Azul	82	64	119	1.026	1	2.112	1.721	1.532	1.037	997	951	905	10.547	7,20
<b>Total</b>	<b>10857</b>	<b>10745</b>	<b>12159</b>	<b>12018</b>	<b>11268</b>	<b>11920</b>	<b>13002</b>	<b>12834</b>	<b>13464</b>	<b>13420</b>	<b>12514</b>	<b>12191</b>	<b>146392</b>	<b>100,00</b>

Pacientes Transferidos														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	%
Total Pacientes Transferidos	348	389	439	417	510	330	497	520	523	469	432	352	5226	

Perfil de Atendimento / Especialidade							
	Clínica Médica		Ortopedia		Pediatria		Odonto
Horário de Atendimento	24 horas		24 horas		24 horas		0 horas

Número de Profissionais	Profissionais						
	CM	PED	ORTO	ODONTO	ENFA.	TÉC. ENFA.	OUTROS TOTAL
Quantitativo FEV/2013	30	22	12	0	17	51	77 209

*Handwritten signature and initials*